



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00078/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP - R VICENTE DE PAULA LEITE, 665 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ n° 17.456.087/0002-90, neste ato representado por Manoel Francisco de Almeida Neto, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Pastor Videncial Ramos Abolis, S/N, Alto da Boa Vista - Paulista - PB, CPF n° 030.316.824-24, Carteira de Identidade n° 2028039 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00029/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestar de serviços dando cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia do Centro de Saúde deste Município, de forma integral, técnica e assistencial.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00029/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA NO DIAGNÓSTICO DE LAUDOS NO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRAL, TÉCNICA E ASSISTENCIAL	NO UNID	4500	27,50	123.750,00
Total:					123.750,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 123.750,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS



10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS
10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

Adelso Evangelista
250.859.804-08

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Manoel Francisco de Almeida Neto
CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIÁS ARRUDA NETO
LTDA - EPP
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
030.316.824-24

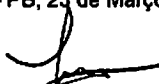


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar de serviços dando cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia do Centro de Saúde deste Município, de forma integral, técnica e assistencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00078/2018 - 23.03.18 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP - R\$ 123.750,00.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Março de 2018


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

Na publicação deste jornal ocorrida no dia 22.03.2018, onde lê: DATA E LOCAL: dia 05 de Abril de 2018 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura (Horário local). LÊJA-SE CORRETAMENTE DATA E LOCAL: 06 de Abril de 2018 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 23 de março de 2018.
LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA
Presidente da CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2018**

O Prefeito do Município de Taperoá, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180305PP00008, que teve por OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO: VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2018. LICITANTE VENCEDOR: PEDRO HENRICH FERREIRA RODRIGUES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.982.518/0001-21, com o valor total de R\$ 2.040.041,30 (Dois milhões, quarenta mil e quarenta um reais e trinta centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Taperoá - PB, 23 de Março de 2018.
JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Te: (083) 3463-2924. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 21 de Março de 2018
HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00009/2018, que estava com data de abertura marcada para às 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2018, e fica portanto adiada para às 08:00 horas do dia 06 de Abril de 2018, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Dorgival Terceiro Neto nº 363, Centro, Taperoá - PB.

Taperoá - PB, 23 de Março de 2018
HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 02.2018.

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na Sala de Reuniões, Prédio Sede da Prefeitura Municipal à Av. Ovílio Moreira 278, Centro - Araçagi/PB, às 13h00min, do dia 17.04.2018, "Chamada Pública 02.2018", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros

alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAF. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 / 11.947/2009 e de conformidade ao disposto nas Resoluções/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e 04, de 03/04/2015 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação.

Araçagi/PB, 23 de março de 2018.

AMAURI RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RONALDO GONÇALVES SARMENTO, LOCALIZADA NA TRAV RONALDO GONÇALVES SARMENTO, LASTRO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - R\$ 166.665,27.

Lastro - PB, 23 de Março de 2018

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Locação de Veículos para o Transporte de Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Lastro-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO SOARES TEODORO - R\$ 36.900,00.

Lastro - PB, 23 de Março de 2018

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças e acessórios, destinados a manutenção da frota veicular e de máquinas pesadas do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0325/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: licitacao.gbravo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 23 de março de 2018.

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar de serviços dando cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia do Centro de Saúde deste Município, de forma integral, técnica e assistencial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00078/2018 - 23.03.18 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP - R\$ 123.750,00. Catolé do Rocha - PB, 23 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na realização de exames de tomografia computadorizada para atender as necessidades de saúde deste Município. FUNDAMENTO



praticado por esta municipalidade, anexo na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVIVIS, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.

Table with 4 columns: Insc., Nome, CPF, Valor. Rows include Carlos Alberto Figueiredo Filho and Lívia Bandeira Calvão.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101- AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande - PB, 9 de Março de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária de Saúde

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput", da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o inestimável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, anexo na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DOS PRESTATORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)

Table with 4 columns: Insc. Nº, Nome, CPF, Valor. Rows include Bízina Mandetta Lima and Jorge Halley da Silva Leite.

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 9 de março de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar de serviços dando cobertura no diagnóstico de laudos no serviço de mamografia do Centro de Saúde deste Município, de forma integral, técnica e assistencial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00078/2018 - 23.03.18 - CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP - R\$ 123.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na realização de exames de tomografia computadorizada para atender as necessidades de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade -

MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00079/2018 - 23.03.18 - CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP - R\$ 120.738,00.

Católé do Rocha - PB, 23 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO

Interposição de Recurso do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2018.

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação do edital protocolado no dia 23/03/2018, pela pessoa jurídica: Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços EIRELI, CNPJ nº 12.402.703/0001-25, requerendo que sejam retiradas as exigências dos itens: 10.2.1, 10.2.2 Letras "b", 10.2.7 Letra "a", da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, para que os demais licitantes, querendo, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a Sessão Pública prevista para às 08h:00m (oito horas), do dia 29 de março de 2018, fica mantida por conta de ter a primeira retificação do instrumento convocatório. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00m (oito horas) às 12h:00m (doze horas).

Coremas/PB, 23 de Março de 2018. GILDEMARCO DIÓGENES GURGEL Presidente da CPL

AVISO

Interposição de Recurso do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2018.

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação do edital protocolado no dia 23/03/2018, pela pessoa jurídica: Construtora Galvão EIRELI, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, requerendo que sejam retiradas as exigências dos itens: 10.2.7 Letra "b", da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, para que os demais licitantes, querendo, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a Sessão Pública prevista para às 08h:00m (oito horas), do dia 29 de março de 2018, fica mantida por conta de ter a primeira retificação do instrumento convocatório. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00m (oito horas) às 12h:00m (doze horas).

Coremas/PB, 23 de Março de 2018. GILDEMARCO DIÓGENES GURGEL Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018)

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, informar para os interessados em participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, que ficam retificados os itens do instrumento convocatório: REDAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, A SEGUIR: 10.2.1 A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em: 10.2.2 Letras b) Certificado de Registro Cadastral - CR, fornecido pelo órgão Licitante (art. 22, § 2º Lei 8666/93); 10.2.7 Letra c) Deverá protocolar (sala) junto a Comissão Permanente de Licitação até o 3º (terceiro) dia útil anterior (Até o dia 26 de março de 2018) à data da abertura da licitação que efetuada GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III L.L.C.A). O horário de atendimentos da Comissão de Licitação é das 08h00min às 12h00min diariamente. NOVA REDAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, A SEGUIR: 10.2.1 A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em: 10.2.2 Letras b), Poderá apresentar Certificado de Registro Cadastral - CR, fornecido pelo órgão Licitante (art. 22, § 2º Lei 8666/93); 10.2.7 Letra c) Deverá apresentar junto com a documentação de habilitação na abertura da licitação que efetuada GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III L.L.C.A). O horário de atendimentos da Comissão de Licitação é das 08h00min às 12h00min diariamente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas editalícias que não foram aqui retificadas.

Coremas/PB, 23 de Março de 2018. GILDEMARCO DIÓGENES GURGEL Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de pães, bolos de ovos e bolachas, salgadinhos e lanches diversos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município e outros custos programados federais da educação até o fim do exercício de 2018; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARIANA DA SILVA COELHO 07306820486 - R\$ 86.600,00; JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 119.000,00; SEVERINO FELIX DE BRITO - ME - R\$ 8.226,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de câmaras, pincéis, protetores e baterias no sistema menor preço por item, destinados ao atendimento das secretarias deste município - Itapororoca 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 3390.30 99 000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00079/2018 - 21.03.18 - ANTONIO MARCELO P. DE MEDONÇA - R\$ 118.418,00; CT Nº 00080/2018 - 21.03.18 - MB AUTO PECAS LIMITADA - EPP - R\$ 113.104,00; CT Nº 00021/2018 - 21.03.18 - NORCOR NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 265.748,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

DESPACHO DE 21 DE MARÇO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de pães, bolos de ovos e bolachas, salgadinhos e lanches diversos destinados a atender as demandas do Fundo Municipal deste Município, até o fim do exercício de 2018; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARIANA DA SILVA COELHO 07306820486 - R\$ 22.200,00; JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 12.750,00; SEVERINO FELIX DE BRITO - ME - R\$ 5.684,00.

GERUZA HELENA SOARES MARTINS Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00058/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00058/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00053/2018 - 22.03.18 - LABORE - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. - R\$ 69.517,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de câmaras, pincéis, protetores e baterias, no sistema menor preço por item, destinados ao atendimento Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 3390.30 99 000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00050/2018 - 21.03.18 - ANTONIO MARCELO P. DE MEDONÇA - R\$ 24.509,00; CT Nº 00051/2018 - 21.03.18 - MB AUTO PECAS LIMITADA - EPP - R\$ 4.697,00; CT Nº 00052/2018 - 21.03.18 - NORCOR NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 24.109,00.